



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
Prefeitura Municipal de Trairão
Coordenadoria do Controle Interno

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Processo: Pregão Eletrônico nº 021/2020PMT-PE-SRP

Contrato: 0903003/2021FMS

Requerente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Assunto: Aditivo de Prorrogação de Prazo.

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art.11, da RESOLUÇÃO Nº 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, este Controle Interno **DECLARA**, para todos os fins de direito, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do **Primeiro Termo Aditivo do Contrato nº 0903003/2021FMS**, oriundo do **Pregão Eletrônico nº 021/2020PMT-PE-SRP** de 09/03/2021, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO À INTERNET NÃO ATENDIDAS PELO PROGRAMA CIDADE DIGITAL, DESTINADOS A ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS.**

CONTRATADA: WSP NORTE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ 37.130.538/0001-20, através do Contrato nº 0903003/2021FMS, vigência do contrato de 09 de março de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Março de 2025, nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Documentos contidos no processo: Ofício nº 203/2024 de 18 de dezembro de 2024 com a justificativa da alteração de valor, Despacho da Comissão de Licitação, Parecer Jurídico, Termo Aditivo e Extrato de Publicação.

Com base nas regras insculpidas pela Lei nº8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos e Parecer Jurídico favorável, o **Processo do Termo Aditivo** encontram-se revestidos de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Trairão - PA, 26 de dezembro de 2024.

Responsável pelo Controle Interno:

Raimundo Nonato Pereira Chaves
Assinatura